



RESOLUÇÃO Nº 050/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova relatório final do Curso de
Especialização em Periodontia – 2024.**

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
23/07/26.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando a Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no eProtocolo nº 21.223.318-8.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar relatório final do Curso de **Especialização em Periodontia**,
modalidade Residência – turma 2024 proposto pelo Departamento de Odontologia,
no que se refere aos seus aspectos didático-pedagógicos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor em exercício do CCS.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
30/07/2026. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)